



1693  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Antônio Delomodarme*  
Antônio Delomodarme  
Presidente

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS DEZENOVE HORAS.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dezenove horas, sob a Presidência do Senhor Vereador **Luiz Gustavo Pimenta**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, e presentes os demais membros da Mesa Diretora: Vice-Presidente, Vereador **Antônio Delomodarme**; Primeiro Secretário, Vereador **José Elias Moraes**; Segundo Secretário, Vereador **Hélio Lisse Júnior** e com a presença dos Senhores Vereadores **Fernando Roberto da Silva**, **Flávio Augusto Olmos**, **João Batista Dias Magalhães**, **Luiz Antônio Moreira Salata**, **Luiz Antônio Ribeiro** e **Marco Antônio Parolim de Carvalho**, realizou-se a Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, da Segunda Sessão Legislativa, Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia. Feita a chamada e, verificado haver número regimental, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", dá por iniciados os trabalhos, convidando o Vereador Luiz Antônio Moreira Salata para que proceda a leitura de um trecho do Santo Evangelho. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda a leitura das Ementas dos Projetos constantes do expediente. **Projeto de Lei Complementar nº 263/2018**, avulso nº 120/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei Complementar nº 264/2018**, avulso nº 127/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5412/2018**, avulso nº

*Antônio Delomodarme*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

126/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos, que institui e inclui no calendário de datas e eventos do Município de Olímpia, o "Dia do Olímpia Car Festival" e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5413/2018**, avulso nº 128/2018, de autoria do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder desafetação da Área Institucional - Sistema de Lazer (Reservada para construção de praça) do loteamento denominado Jardim Centenário na Estância Turística de Olímpia-SP e dá outras providências. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 5414/2018**, avulso nº 129/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação e à Ordem do Dia. **Projeto de Lei nº 5415/2018**, avulso nº 130/2018, de autoria do Vereador Antônio Delomodarme, que altera dispositivo da Lei nº 4.163, de 21 de setembro de 2016, que dispõe sobre "Estabelece no âmbito do Município da Estância Turística de Olímpia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que pratiquem maus tratos contra animais e dá outras providências". O Projeto é encaminhado à Comissão de Justiça e Redação. Prosseguindo os trabalhos, são lidos pelo Senhor Primeiro Secretário, aprovados pelo Plenário, ou deferidos pela Presidência, conforme o caso, os seguintes **requerimentos: 746 e 752/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **750/2018**, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **753 e 754/2018**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. **755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768 e 769/2018**, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata. Esgotados os Requerimentos, passa-se a leitura do resumo das Indicações. Nos termos do artigo 3º, da Resolução nº 122, de 16/02/93, o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que proceda à leitura do Resumo das **Indicações** apresentadas salientando que as mesmas seriam encaminhadas aos setores competentes, para as providências cabíveis, pois já haviam sido deferidas pela Presidência: **573, 574, 592, 593 e 594/2018**, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior. **575/2018**, de autoria do



1695  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Vereador Antônio Delomodarme. **576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 595 e 596/2018**, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos. **586 e 587/2018**, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho. **588, 589, 590, 591, 597, 598, 599 e 600/2018**, de autoria do Vereador Fernando Roberto da Silva. A seguir, esgotadas as matérias constantes do Expediente, passa-se, a seguir, aos **minutos regimentais** a que têm direito os Senhores Edis para fazer uso da palavra. Usam da palavra os Edis:

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 19:31) "Senhor Presidente. Saudações. Nesta noite será votado o Projeto de Lei nº 5370/2018 Autoria do Executivo. Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município da Estância Turística de Olímpia. Claro que, este Vereador é favorável. Não só pela proteção aos animais, mas as crianças e idosos. Porém, queria colocar Emenda e liberar somente o Dia de Nossa Senhora Aparecida. Em respeito a todas as religiões resolvi retirar a Emenda, então, fica a consciência de cada um. No dia de N. S. Aparecida muitos soltaram fogos. Precisa trabalhar para sensibilizar as pessoas que respeite os animais, principalmente, as crianças e idosos. Dizer que, Olímpia Futebol Clube não pertence ao Niquinha, mas a nossa cidade e nosso povo. Futebol Profissional faz parte do Turismo de Olímpia. Muitos turistas compram camisa do Olímpia FC. Ontem, classificou. Agora vamos para o mata - mata. No próximo domingo temos grande chance de levantar a taça. Um abraço a todos!"

**Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 19:35) "Senhor Presidente. Saudações. Andando pela cidade observei a deficiência da iluminação pública, bastante escura, no Jardim Luíza, então, faço Indicação ao Senhor Prefeito para o Setor de Engenharia e Obras para que melhore a iluminação pública daquele bairro. Também Indicação para o Jardim Luíza para instalação de Academia ao Ar Livre. Indicação para instalação de Academia ao Ar Livre no CDHU próximo ao bairro São José. Praça próxima ao CRAS só tem um campinho de futebol de areia. Também pedimos Academia naquele local. Indicação para

*Antônio Delomodarme*



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA ESTADO DE SÃO PAULO

melhoria nas ruas com paralelepípedo do bairro São José. Também na Rua próximo ao Estádio Thereza Breda, solicitamos melhorias e até asfalto para aquela rua e também no bairro São José. Indicação para redutor de velocidade Rua Atílio Galetti. No bairro Silva Mello. Solicitamos estudo de lombada para aquele bairro, também na Rua Síria N° 1910 pedimos lombada. Reformas dos brinquedos na Academia ao Ar-Livre do bairro em Ribeiro dos Santos. Estou muito feliz pela Academia ao Ar Livre e Campinho de Futebol na COHAB - 3. Conteí com apoio do Senhor Prefeito, também do Setor de Engenharia e do Sargento Tarcísio. Parabenizo todas as Festas que realizaram no Dia da Criança. Voto de Aplauso para o Wandré Edgar Berti e Anderson Pereira Porto pela realização da Festa do Dia da Criança com recursos próprios. Parabéns! Parabenizo o evento Anjo da Solidariedade em Ribeiro dos Santos que fizeram a Festa da Criança. Parabéns! Parabenizo o Vereador Luiz do Ovo. Realizo a Festa do Dia das Crianças. Passei por lá e vi a quantidade de pessoas que estavam lá. Parabéns! Parabenizo o Prefeito Municipal. SBT e Bruno pela maravilhosa Festa realizada na Praça da Matriz para todas as crianças do nosso município. Parabenizo a Cristina Reale conjuntamente com a Assistência Social pela Festa que foi muito linda em nossa cidade. Por enquanto é só. Muito obrigado Senhor Presidente. Boa Noite!"

**Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 19:41) "Senhor Presidente. Saudações. Sou autor de Voto de Aplauso ao Edson Marreto por promover a Festa do Dia das Crianças em Ribeiro dos Santos. Pode ter certeza que também teve sorvete. Em todos os cantos Sorvete Olmos sempre presente nas Festas. Cumprimento Luiz do Ovo pela belíssima Festa do Dia das Crianças. Cumprimento o Prefeito Municipal pela Festa do Dia das Crianças realizada na Praça da Matriz. Houve Festa nos vários cantos da cidade. É bacana isso. O pessoal promove esses Eventos e trazem alegrias as crianças. Festa simples ou sofisticadas quem ganha são as crianças. Através de Indicação solicitei iluminação pública na Harmonia. Semana passada, todas as ruas estão iluminadas. Fico feliz em dizer que isso é um bem para a população. Mais feliz quando é atendido. Na ponte do Tropical I e II na abertura que



1697  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

vai ao HB Saúde está bem iluminada e ficou bacana. A gente pede Pista de Caminhada no Jardim Hélio Cazarine. Hoje o Projeto de Fogos entra em votação. No ano passado, apresentei o projeto. Houve divergência e não passou. Eu e Vereador José Elias de Moraes, Zé das Pedras, fomos pedir ao Prefeito Municipal. O Prefeito se sensibilizou e apresentou o projeto. Eu fiquei feliz em poder participar. O projeto vai ser aprovado. Se ao invés de soltar fogos, compre Cesta Básica para uma família necessitada e Nossa Senhora ficará muito feliz. Se Deus quiser nunca mais vai ter rojão. Por enquanto é só." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão

do orador: 19:46) "Senhor Presidente. Saudações. Primeiro, cumprimentar o Vereador Luiz do Ovo pela brilhante Festa do Dia da Criança no seu bairro. A respeito das eleições. Faço agradecimento público aos candidatos do PSD. Um trabalho do Fernando e eu porque somos do Partido. Nosso Deputado Estadual teve quase 700 votos. Quarta colocação entre os mais votados da nossa cidade. Agradeço o apoio! O Deputado Eleuses com quase quatrocentos votos obteve a oitava votação. Disso tira uma base que quanto mais candidatos numa base pequena o risco de não eleger nenhum é muito grande. As cidades dessa região sequer conseguiram eleger seus representantes por causa dessa pulverização de candidaturas. Quem sabe no futuro isso pode centrar somente na região e trabalhar politicamente um nome. Por outra, sou autor do sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento com corrupção de qualquer espécie ou ato de improbidade administrativa por agente público no município da Estância Turística de Olímpia. Um projeto contra anticorrupção. As Empresas condenadas administrativamente ou na justiça por praticar ato de corrupção contra a Administração Pública ficam impedidas de obter isenções. Vamos ver qual vai ser o posicionamento dos Pares. Senhor Presidente. O Projeto de Lei de autoria do Executivo que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifícios. Observei que. No Dia de Nossa Senhora Aparecida nós deveríamos isentar. Mas quando faz uma lei e começa abrir exceções à lei fica inócua por serem dois pesos e duas medidas. Se for para abrir exceções é melhor não

Antônio Delomodarme



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

criar a lei. Ou a lei é igual para todos ou essa lei não existe, portanto, sou contrário a criar exceções. Meu posicionamento é em criando seja uma regra geral. Por fim, Indicação de minha autoria solicita ao Senhor Prefeito Fernando Cunha instalar lombofaixa ou redutor de velocidade na Avenida Gov. Adhemar Pereira de Barros defronte a APAE. Estou atendendo pedido da diretoria da APAE. Familiares das pessoas especiais e com Síndrome de Down diariamente deixam seus filhos próximos à rotatória, então, essa necessidade de redução de velocidade dos veículos. Outro pedido, na Praça Altino Arantes, também nas imediações da Escola as pedras estão soltas. Já houve caso de pessoas idosas caírem naquele local. São reparos que a gente fica cobrando da municipalidade. Senhor Presidente. Muito obrigado!" **José Elias**

**Morais:** (sem revisão do orador: 19:51) "Senhor Presidente. Saudações. No Projeto de Lei 5370/2018 Autoria do Executivo. Proíbe o manuseio e soltura de fogos de artifícios. O Senhor Vereador Flávio Olmos tem todo o mérito. Ele chegou a esta Casa ainda menino. Não sabia que projeto que inclui despesas, por exemplo, com fiscalização, esse tipo de lei somente pode ser de autoria do Executivo. Eu falei com Olmos para fazer através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal. Assim, fizemos e o Prefeito aceitou. Portanto, esse projeto tem uma parcela muito grande do Vereador Flávio. Agradeço ao Senhor Presidente. Nem acreditei quando ele disse que colocaria na pauta o projeto. Mas ele colocou o projeto. Muito obrigado Senhor Presidente. Também sei que Vossa Excelência apresentou Emenda. A Comissão de Justiça e Redação deu parecer contrário. O Parecer será apreciado e votado no Plenário desta Câmara. Contudo, sabe-se que não pode liberar nenhuma data para soltura de fogos de artifícios porque aí não adianta nada esse projeto. Dia 12 de outubro fiquei triste. Estava próximo ao Padre Iveraldo quando vi que ele estava com uma caixa de fogos. Ele disse ao pessoal: - "Vamos soltar porque os culpados são os vereadores que não votou o projeto?!" - Fiquei triste. Ele poderia ter saído à frente. Ele disse para mim que não iria soltar, mas mudou a regra do jogo nos últimos minutos. Mesmo assim, participei do Caminho da Fé. Ele teve



1699  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

oportunidade de não soltar os fogos, até porque não mudou nada. O Senhor Vereador Flávio disse que Nossa Senhora ficaria mais feliz se tivesse comprado cesta básica e distribuído. Há muita gente precisando de cesta básica e remédio. Eu fiquei um pouco triste. Certeza que, no próximo ano ele cumprirá a lei que já estará em vigor. Há preocupação com o final de ano. Doutor Moacyr Zanola, Hot Beach, ligou perguntando sobre a lei e como vai funcionar. Perceba que, Entidades e Empresas que organizam Festa de Final de Ano estão preocupadas também. Com certeza a população de Olímpia receberá essa lei com o maior carinho. Também os animais. Mas não só os animais, mas as pessoas idosas, crianças e até a gente porque tem hora que você não quer ficar ouvindo. Agradeço a todos os Vereadores. Ao pessoal da SOS Animal. Eles estão aqui presentes. É uma vitória não só da nossa Associação, mas como da população de Olímpia. Obrigado a todos!" **Luiz Antônio Moreira**

**Salata:** (sem revisão do orador: 19:56) "Senhor Presidente. Saudações. Importante trabalho do Vereador Luiz do Ovo. Como de costume realizou uma Festa para as crianças. Quero parabenizá-lo por levar alegria e solidariedade às crianças olimpienses. Cumprimento o Vereador Niquinha pela classificação do Olímpia FC. Um fato importantíssimo pela tradição do Olímpia Futebol Clube e manter viva essa força do futebol da nossa cidade. Por outra, este Plenário aprovou vários Requerimentos de minha autoria. Agradecendo e congratulando com participantes e parceiros da Primeira Semana de Adoção e Proteção dos Animais. Aprovado e já em vigor, mas algumas leis não estão sendo cumpridas. Todas visam à proteção e prioridade da causa animal. São várias leis. A quinta aprovada nesta Casa é a Semana e Proteção Animal. No dia quatro, em Olímpia, comemorou o Dia dos Animais. No dia seis realizou a Feira de Adoção e Proteção Animal com objetivo é incentivar adoção, divulgar a posse responsável e conscientização da defesa a causa animal, proteção e bem estar do animal. Agradeço a Belucci e Professoras que foram envolvidas nesta Feira que foi um sucesso. Dia 7, domingo, agradeço o Padre Iveraldo Mendonça que presidiu a Celebração de Bênção aos animais domésticos. Contou com a presença e participação de jovens

*Antônio Delomodarme*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

adolescentes, crianças, idosos e adultos que compareceram com seus animais. Foi uma Cerimônia bastante emocionante. Meus agradecimentos a todos os protetores e protetoras que fizeram desse Evento um sucesso. Senhor Presidente. Aproveito da presença da Luzia Contim, Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Olímpia. Dizer que, nesta Casa, nesses dois anos, nosso serviço foi priorizar a busca de recursos. No ano passado, buscamos próximo de quatrocentos mil reais para aquisição de equipamentos e custeio do serviço de saúde. Recursos para compra de uma ambulância. Estamos atentos aos problemas existentes. Aos Exames que o Prefeito procura diminuir essa imensa fila. Nós continuamos com esse trabalho por entender que saúde é direito de todos contemplado em nossa Carta Magna. Senhor Presidente. Semana passada, sobre o sistema de telefonia celular foi aprovado envio de vários requerimentos as Empresas de Telefonia Celular. Essas Empresas estão deixando de investir em nossa cidade que recebe dois milhões e meio de turistas. Estimativa na alta temporada e finais de semana de 25 a 35 mil turistas. As Estações Radiobase são insuficientes. Há quatro anos participamos de projeto de expansão dessas radiobases. A situação está precária. Estamos pedindo a intercessão do Senhor Ministro das Comunicações para que essas Empresas possam investir e acompanhar o crescimento do turismo e crescimento econômico da nossa cidade. Senhor Presidente. Agradeço a atenção de todos. Boa noite!" Assume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:04) "Senhor Presidente. Saudações. Eu sempre elogiei o Cerimonial da Prefeitura. Dessa vez, sou obrigado a puxar a orelha dele. No Evento junto com a Empresa Pacaembu esta Casa estava muito bem representada pelo Doutor João Batista Dias Magalhães. Por questão de representatividade legal deveria estar junto ao Líder do Prefeito o Senhor Vereador Antônio Delomodarme, Vice-Presidente desta Casa, também, representa o Presidente, na sua ausência; e, sempre representou bem. O Cerimonial deve ter-se esquecido que Vereador Antônio Delomodarme sempre representou bem esta Casa, na ausência do Presidente, como também o Líder do Prefeito sempre fez muito



1701  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

bem ao representar junto ao município de Olímpia. Por outra, o Projeto de Lei nº 5370/2018 Autoria do Executivo. Proíbe o manuseio e utilização a queima e a soltura de fogos de artifícios. Emenda de minha autoria a esse projeto é da seguinte forma. Com certeza, o Projeto de Lei Nº 5370/2018 será aprovado. A Emenda foi rejeitada pela Comissão de Justiça e Redação. Não será por isso que não vou apresentar minha argumentação. A Emenda abre uma brecha. Foi muito bem defendida pelo Vereador Niquinha, também por outros Vereadores, se abrir exceção para um, tem que abrir para todos. Concordo plenamente com isso. A questão que, ainda defendo dessa Emenda é a excessiva multa a ser aplicada. A multa ao ser aplicada ao infrator que ela seja revertida a Instituição que cuida dos animais. Isso no futuro a gente pode discutir novamente. Então, justifico a Emenda. Vou defender ela no momento oportuno nessa questão da multa excessiva; e, essa reversão de valores para as Entidades que defendem os animais. Também não posso deixar de manifestar que por tratar-se de projeto de conscientização. Caberia a população, desde que o Vereador Flávio Olmos apresentou esse projeto, mas por questões regimentais o projeto não avançou. Contudo, a população já começou a conscientizar. Evitaria o Vereador José Elias ouvir de um Pároco local: "Ah! Os Vereadores não aprovaram!" Mas se o projeto é de conscientização podemos aprovar duzentas leis aqui. Se a população não aderir, abraçar e conscientizar não vai servir para nada. Todo mundo vai soltar foguete. Então essa frase não deveria sair justamente de quem a colocou. Muito obrigado!"  
Reassume a presidência o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. **Marco**

**Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 20:07)  
"Senhor Presidente. Saudações. No Distrito de Ribeiro dos Santos são várias as ruas que estão necessitando de recape asfáltico. Conversei com o Senhor Prefeito. Ele disse que fará esse recape. Ele disse que também foi a Baguaçu onde há necessidade de fazer recape asfáltico em algumas ruas. Ao Gallina, Diretor Presidente da PRODEM, ajuste a sincronia dos semáforos nas vias da nossa cidade. Ora, no primeiro semáforo o sinal está verde, aberto para o trânsito de veículos. Já no próximo semáforo ainda está

*Antônio Parolim de Carvalho*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

vermelho, ou seja, fechado para o trânsito de veículo. Assim, dificultando o fluxo dos veículos em nossa cidade. Por outra, está sendo providenciada na Pista de Caminhada do bairro residencial Viva Olímpia a iluminação. Provavelmente, nesta semana será feita a ligação. A Pista de Caminhada estará toda iluminada. É de minha autoria a Indicação do nome àquela Pista de Caminhada. Trata-se de uma pessoa que foi pioneira em fazer caminhada. As pessoas mais antigas, assim como eu, deve ter conhecido o Professor Deodato Pereira. Ele todas as manhã fazia caminhada em nossa cidade. Achei muito justo fazer essa homenagem. Foi bem aceito pelo Prefeito. Também foi comunicado à família. Os filhos ficaram muito emocionados. Agradeceram a homenagem do nome dele a Pista de Caminhada "Professor Deodato Antônio Pereira.". Senhor Presidente. Mais uma vez, agradeço o Gallina, Diretor Presidente da PRODEM, por ser muito atuante na nossa cidade. Já está devidamente instalada a placa de "Embarque e Desembarque" na proximidade da via atrás da Cripta da Igreja Matriz de São João Batista. Agora, os pais e mães, sem risco de atuação de multa por infração de trânsito, pois o local está bem sinalizado com Placas. Assim, estacionam seus veículos para embarque e desembarque para que seus filhos possam frequentar o Curso de Catecismo. Parabenizo o Prefeito Fernando Cunha pela Festa no Dia das Crianças. Também parabenizo a todos aqueles que fizeram a Festa do Dia das Crianças em nossa cidade. Quanto ao projeto DE Lei nº 5370/2018 Autoria do Executivo. Proíbe a soltura de fogos de artifícios. Deixo bem claro que sou favorável ao projeto. Eu sou contrário a qualquer Emenda que venha a ser apreciada por esta Casa de Leis. Muito obrigado, Senhor Presidente, Boa noite a todos!" Não havendo mais oradores nos três minutos regimentais, passa-se, ao tempo das **Lideranças**. Usam da palavra os Vereadores: **Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador: 20:12) "Senhor Presidente. Um projeto importante. Proteção às crianças, idosos e animais. Inclusive, aproveitei um projeto do Vereador Salata sobre proteção dos animais. No seu projeto, coloquei Emenda proibindo amarrar ou acorrentar os animais. Na próxima Sessão já vai ser deliberado esse projeto, se



1703  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

não deliberou hoje. Agora, precisamos falar um pouco de crianças também. Sou autor do projeto Cota de Solidariedade às Crianças Carentes. Os pais que ganham até dois salários mínimos possam no Parque que instalam no Recinto do Folclore a todas as crianças até doze anos, incompletos, vai ter o dia todo para brincar lá no Parque instalado no Recinto do Folclore. Serão avisados com antecedência. Neste ano, precisamos atropelar lá para as crianças poderem ir. No ano que vem vou antecipar a propaganda e avisar a todos para que não fique nenhuma criança sem brincar no Parque. Eu já senti na pele não poder levar minha filha. Eu sei o quanto é duro. Por isso, eu fiz esse projeto. Senhor Presidente. Mais uma vez cobram dos Vereadores desta Câmara a respeito da exclusividade a Funerária de Olímpia. Mais duas famílias me vieram falar que para fazer o sepultamento do ente querido precisaram fazer empréstimo bancário. Isso é um absurdo! Não é culpa do Prefeito atual. Há uma concessão feita há dez anos com durabilidade para trinta anos. Nós Vereadores vamos falar com o Prefeito Municipal para ver se há possibilidade de proibir essa concessão ou abrir mais licitações para que traga mais Funerária para a nossa cidade. Até quem paga o Plano Convida quando vai enterrar ente querido tem que pagar caro. Levantei essa bandeira. Vou ao Ministério Público ou onde tenha que ir para combater essa exclusividade. Todas as cidades da nossa região a que têm menos funerárias têm cinco. Por que em Olímpia só uma Funerária?! O cara está ficando milionário com exclusividade somente a ele. E tirando a última gota de suor da população. Só quando morre um ente querido da família é que sente na pele o que essa funerária está fazendo com a população de Olímpia. Levantei essa bandeira e vou até o fim. Peço a compreensão de vocês. Se for preciso uma passeata nós vamos fazer; e, mais forte que Bolsonaro, se Deus quiser!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 20:17) "Senhor Presidente. Saudações. A respeito do Projeto de Lei nº 5370/2018 Aatoria do Executivo. Proíbe a soltura de fogos de artifícios em nosso município. Cumprimento os Vereadores José Elias e Flávio que tem se destacado na importante tarefa de proibição. Às vezes, temos que no nosso trabalho temos que fazer



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

regras um pouco duras para abolir os fogos de artifícios com estampidos não tem mais sentido para expressar ações de alegria e convivência com os seres que temos ao nosso redor. Parabéns a todos! Vivemos juntos em harmonia e somos capazes de assim trabalhar. Espero que, chegue o momento que essa lei fique no passado. Aquilo que queiramos exprimir não precise de medidas repressivas. As pessoas entendam que todo tem os mesmos direitos igual. Parabéns a todos! Cumprimento o Senhor Prefeito Municipal e Empresa Pacaembu Construtora. Demostra acreditar na expansão urbana da região leste em Olímpia com o bairro residencial Vida Nova Olímpia (Dois) com mais 539 casas. Um importante trabalho em favor da cidade. Cumprimento o Luiz do Ovo, a Padaria Padoca, enfim, todos os outros tantos que promoveram a comemoração do Dia das Crianças. São meninos que irão trazer o melhor para a nossa sociedade de uma forma geral. Por fim, faço destaque ao Senhor Prefeito Municipal, também a Luzia, Santa Casa, pela reforma do Centro Cirúrgico. Acredito que, há mais de quarenta anos não merecia uma atenção do Poder Público do município de Olímpia. A reforma do Centro Cirúrgico é algo de uma importância e necessidade extraordinária destinada a todos olimpienses. Com certeza, a Luzia leva da Mesa Diretora desta Casa e dos Vereadores, essencialmente, da minha pessoa o reconhecimento pelo seu trabalho. Também ao Prefeito Fernando Cunha por estar desenvolvendo mais esse serviço de fundamental importância e necessidade a população da nossa cidade. Muito obrigado, Senhor Presidente!" Assume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:22) "Senhor Presidente. Quero cumprimentar o Niquinha pela classificação do Olímpia FC. Parabéns pela desenvoltura do time neste Campeonato. Registrar o trabalho do José Elias e Fernandinho em relação a esse projeto dos fogos de artifícios. Nesta Casa, Zé Elias sempre me pedia para colocar o projeto. Contudo, ele sabe da minha ponderação em relação ao projeto. Mas deixo registrado também o seu empenho nesses corredores aqui para que o projeto fosse colocado o mais rápido possível. Por outra, lembrar o Vereador Salata. Usou a Tribuna algumas vezes para



1705  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

falar sobre os maus tratos aos gatos na proximidade da Escola Anita Costa e do Fórum. Pressionava as autoridades para que isso cessasse. Parece que cessou. Parabéns ao Vereador Salata pelo trabalho que faz em defesa dos animais. Em nome desta Casa quero falar para a Provedora Luzia, Santa Casa, que o mais rápido possível nós vamos passando o dinheiro para a Prefeitura que é uma ação conjunta de todos os Vereadores. O que sobra pela economia de todos aqui nós vamos estar passar ao Prefeito. A Senhora vai estar em contato com ele para que o mais rápido possível possa estar recebendo também a quantia que a Câmara vai disponibilizar ao Prefeito Municipal para estar passando para a Santa Casa. Faço a correção que no começo do ano passado eu sempre passava essa informação. Eu consegui uma verba de quinhentos mil reais com o Deputado Bruno Covas. Até então essa verba era destinada a Santa Casa. Mas pela Provedoria ou Administração anterior o projeto não foi concretizado. Eu conversava com a população e conversava com a Luzia que esses quinhentos mil reais eram destinados para a Santa Casa; e, não foi por erro de projeto, foi destinado a UPA. Mas foi bem utilizado porque foi utilizado na reforma da UPA. É só uma questão de esclarecimento aproveitando a presença da ilustre Provedora. Boa noite!" Reassume a presidência o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, esgotados os Oradores dos três minutos regimentais às Lideranças tem início a **ORDEM DO DIA**. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 770/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação de primeiro turno do **Projeto de Lei Complementar nº 264/2018**, Avulso nº 127/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 80, de 18 de junho de 2010, que dispõe sobre a reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia, Estado de São Paulo. Com a palavra, o Senhor Presidente esclarece que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. O Requerimento é

Antônio Delomodarme



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 264/2018, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 20:27) "Senhor Presidente. O Projeto de Lei Complementar nº 264/2018 de autoria do Executivo faz alteração na Lei Complementar nº 80/2010. De regulamentação funcional no Instituto de Previdência do Município de Olímpia. Alteração na inclusão do Conselho. Preserva, na sua grande maioria, a integridade dos atos anteriores. Na verdade, o projeto teve uma modificação por intervenção desta Casa de Leis. Por Vossa Excelência foi Presidida nossa reunião. Houve alterações. As modificações que deve ocorrer só poderão ser discutidas e debatida com a reforma da Previdência a nível nacional. O projeto tem alteração na composição dos seus membros que comandam esse Instituto. Há reformulação dos responsáveis no comando dessa Entidade. O projeto atende as necessidades da modernização da legislação e da forma administrativa deste Instituto do qual o Prefeito nos busca a aprovação desta lei."

**Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 20:29) "Senhor Presidente. As alterações junto ao Instituto de Previdência são na sua organização administrativa. No projeto, anterior apresentado aos Vereadores houve consenso em discussão e pedimos as alterações. Busca um Conselho capacitado. Diretor da Previdência com curso superior. A nomeação desse Diretor é pelo Prefeito. A responsabilidade sobre qualquer fraude que houver ou possa acontecer sobre o Instituto é de responsabilidade do município. Então, nada mais justo que seja uma pessoa indicada pelo Poder Executivo. Não estamos tirando nenhum tipo de benefício. A reforma da Previdência deve acontecer, portanto, não podemos mexer de uma forma antecipada nesses benefícios. Estou tranquilo em votar favorável ao projeto. Na realidade, o projeto é muito bom."

**Antônio Delomodarme**: (sem revisão do orador:



1707  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

20:31) "Senhor Presidente. Dessa Lei Nº 80/2010. Previdência dos municipais sempre este Vereador cobrou essa reorganização do Regime Próprio de Previdência do Município de Olímpia. Concordo que o Prefeito é o responsável por que venha acontecer. Hoje, o Fundo tem depositado cento e cinquenta milhões de reais. É uma coisa muito séria. Eu cobrava essa mudança na Lei Complementar Nº 80/ 2010. Na administração passada o Prefeito indicava duas pessoas ou três para ganhar salário lá no Instituto de Previdência. E, eu era contrário a isso aí. Cobrava que, era para tirar esse salário da pessoa que trabalhava lá. Eles são funcionários e o Instituto também são deles. E, quando aposentarem vão fazer uso daquele dinheiro. Para minha surpresa, ao invés de tirar os valores 1.300 que esses funcionários ganhavam foi para 2.900. Eu não concordei porque hoje em Olímpia quem ganha 2.900 reais aqui em Olímpia dá para contar no dedo. Então não seria justo 80% dos Funcionários Públicos 1.200, reais, salário base. Se dois funcionários estiverem lotados na Prefeitura, através de concurso, ganhar 2.900 no Instituto de Previdência dos Funcionários. E, dos funcionários públicos são descontados 11% sobre o salário deles. Então, ali não é lugar de ganhar dinheiro, mas lugar de administrar. Eu concordo que, o Prefeito deve achar duas ou três pessoas de confiança dele; sim! Mas tem duas categorias de Classe em Olímpia: Sindicato dos Funcionários Público Municipal. E, também, ainda sou Presidente da Associação dos Funcionários Públicos de Olímpia. Em minha opinião seria uma pessoa de cada categoria dessas, mesmo, porque, o Instituto é dos funcionários. Não é só da Prefeitura. A Prefeitura tem a contrapartida, mas são descontados 11% dos funcionários. Então, eu acho que teria que ter uma pessoa do Sindicato e outra da Associação. E, o Prefeito completaria os demais, se ele achar por bem, sendo de confiança dele para compor a Diretoria do Instituto de Previdência. Essa é minha colocação. Parece que, esse valor de 2.900, abaixou para 1.900, é o que estou vendo no projeto. Ainda, eu acho que é um absurdo! Sendo o piso salarial na maioria dos funcionários públicos 1.100 ou 1.200; mas, tudo bem, não sou eu que vou ser o chato de ser voto

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

contrário à lei." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:34) "Senhor Presidente. Com relação a pedido dos Servidores. Na composição e eleição foi atendido pelo Senhor Prefeito é com relação a funcionários inativos e funcionários ativos em pleno uso das suas funções. Hoje, essa votação pode ocorrer. Antigamente, não podia. O inativo só poderia votar em inativo e ativo só em ativo. Hoje não tem mais. Isso é uma forma de democratizar. Todos os funcionários públicos, inativo ou na ativa, ele pode ser votado e escolhido pelos funcionários."

**Antônio Delomodarme:** (sem revisão do orador: 20:35) "Senhor Presidente. Agora isso vai ser quebrado isso aí. Vão nomearem quatro. Eu já vou entrar com Emenda para colocar um da Associação. Eu vou conversar com o Presidente do Sindicato para nomear uma pessoa também. Se a Prefeitura tem responsabilidade. Eu acredito que tenha que ter, mas dos funcionários são descontados 11%. Eu acabei de dizer que a contrapartida é da Prefeitura. Tudo bem, essa contrapartida são dois por cento a mais. Dos funcionários são 11%. Da Prefeitura são 13%. Então, nada mais do que justo o Prefeito ter a maioria lá, mas ter gente do Sindicato e da Associação. Mesmo porque são categorias representadas pela Associação e pelo Sindicato. Nada mais do que justo. Eu vou fazer uma Emenda colocando um da Associação. Não sei se vai passar aqui no Plenário. Espero que passe por ser uma coisa justa. Doutor João Magalhães que é o Líder do Prefeito levantou essa tese na nossa reunião aqui dentro lá na sala. Então sei lá. Para cuidar desses cento e vinte milhões vamos por pessoa de confiança do Prefeito, é lógico! Com todo respeito e direito que ele tem. No tempo do Prefeito Carneiro ele colocou gente da sociedade. Poderia ser até um da plateia aqui. Aqui são pessoas de bem. Poderia ter um da plateia. Quando foi aprovado esse fundo que eu ajudei a aprovar aqui na Câmara, lá atrás quando fui também vereador, lá atrás o Prefeito Carneiro colocou pessoa da sociedade. Esse dinheiro era intocável. Hoje tem Empresa de Rio Preto que também ganha ali. Não sei se é oito mil ou quanto que é. Já tem uma funcionária lotada na Prefeitura que já trabalha lá e organiza tudo. Sei lá?! Não sei se havia necessidade dessas



1709  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

duas pessoas ganhando mil e novecentos reais. Com todo respeito a eles. São competentes? Sim! Mas devido a distancia salarial da categoria em geral para esses dois funcionários, mas, tudo bem. Repito, eu não sou o chato dos Vereadores; e, vou aprovar! Com certeza, a maioria também!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:37) "Senhor Presidente. Na Sala de Reuniões conversamos para baixar os valores dos salários que vão representar a Previdência, também os das reuniões. Foi bastante valida a nossa reunião. O Prefeito acatou a nossa sugestão. O projeto é de muita responsabilidade. As pessoas que vão estar à frente da Previdência. Hoje tem saldo de R\$ 120.000.000,00 (Cento e vinte milhões). Mas tem que ser tratado com muito carinho. São varias a cidade que já aconteceu da Previdência quebrar; falir. São várias cidades ao entorno da cidade de Olímpia. É matéria nacional. Nós apoiamos Moção de Apoio aos Servidores. Assinado por mi, Hélio e Presidente Gustavo Pimenta. Refiro-me ao Postalís, Correio, investimento errado, hoje quem paga são os funcionários dos CORREIOS. Eles estão pagando dobrado. Sem saber se um dia eles vão receber ou não. Então, nós não podemos deixar em Olímpia acontecer à mesma coisa. É um projeto de muita responsabilidade. As pessoas escolhidas pelo Prefeito vão ser votadas, tem que ser pessoas competentes para cuidar da vida financeira de todos os funcionários públicos do município de Olímpia. Por isso, vamos ter responsabilidade e votar com consciência esse projeto." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Dando sequência aos trabalhos, é lido, pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Requerimento nº 771/2018**, que requer **urgência** para a discussão e votação do **Projeto de Lei nº 5414/2018**, Avulso nº 129/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial. O Requerimento é colocado em **discussão**. Não havendo oradores, o Requerimento é colocado em **votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

unanimidade dos Edis presentes. Prosseguindo com a tramitação, aprovada a urgência e com o Parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do Projeto de Lei nº 5414/2018, o Senhor Presidente o coloca em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 20:42) "Senhor Presidente. O Projeto de Lei Nº 5414/2018 Autoria do Executivo. Trata sobre abertura de Crédito Especial. A Secretaria Municipal de Assistência Social faz destinação de recursos destinados a ABECAO. Por tratar de subvenção social. É recurso necessário a essa Entidade que tem desenvolvido a sua atividade e seu trabalho voltado para formação profissional e também para os jovens adolescentes do município de Olímpia." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes. A seguir, em **regime de urgência**, o Senhor Presidente solicita os Pareceres verbais das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa; e de Educação, Esporte e Cultura. Com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das referidas Comissões, o Projeto é colocado em **segunda discussão**. Não havendo oradores, em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes no plenário. Dando sequência à tramitação do Projeto, em regime de urgência, e com o Parecer verbal e favorável dos membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme determina o Artigo 205, do Regimento Interno, o Senhor Presidente, nos termos do artigo 268, do mesmo diploma legal, **declara** o Projeto de Lei nº 5414/2018 **aprovado** em **Redação Final**. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei Complementar nº 260, 261 e 262/2018**, em **discussão de primeiro turno**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salienta, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será



1711  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

apreciado em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 260/2018**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 59/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 260/2018**, avulso nº 117/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 138, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Prefeitura do Município de Olímpia, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usam da palavra os Vereadores: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 20:47) "Senhor Presidente. Vou fazer manifestação sobre os projetos Projeto de Lei Complementar nº 260/2018; Projeto de Lei Complementar nº 261/2018, ambos de autoria do Executivo, que tem a mesma disponibilidade ou objeto jurídico que busca o Senhor Prefeito. Trata-se de matéria relacionada com o quadro funcional dos servidores públicos do município de Olímpia, também, do DAEMO. Nesse aspecto, o Prefeito Municipal faz um reequilíbrio importante para disponibilizar ao quadro funcional aquela capacidade de todos participarem de uma forma igual no seu processo de promoção funcional. A anterior Lei Complementar nº 138/2014 (11 de março de 2014) também a Lei Complementar nº 139/2014 (11 de março de 2014) Trazia premiação apenas para 25% (vinte cinco por cento) do quadro funcional. Com essa nova regulamentação do Projeto de Lei Complementar nº 260/2018 e Projeto de Lei Complementar nº 261/2018. Ela vai ampliar isso para 100% (cem por cento) do quadro funcional, tanto do município quanto do DAEMO, mantendo todas as contemplações que cada servidor dentro da sua extensão profissional seja merecedor. Isso está mantido na Tabela a; e; d; f; g. Houve apenas uma pequena redução de porcentual, mas nada comprometedor daquilo que

*Antônio Delomodarme*



funcionário é merecedor. Na verdade, trata-se de uma medida mais justa para que o funcionalismo seja contemplado naquele desempenho que cada um se propõe na sua atividade e função. No Projeto de Lei Complementar nº 262/2018. Criação de Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Segurança de Trabalho. É importante dentro do provimento de cargo efetivo. Nesse aspecto é importante porque só poderá ser feito através de Concurso Público. A gente vê que no setor público tem essa carência. A presença do Técnico de Segurança é fundamental. As Normas Regulamentadoras são imensas. São mais de quarenta normas regulamentadoras. Criadas pela Portaria nº 3214/74 Tem exigência de Empresa ou Serviço Público que exista alguém que cobre, exija, mas antes disso seja orientador dos equipamentos necessários para proteção do funcionário público. Nesse sentido, o Técnico de Segurança é fundamental para que os nossos servidores possa desempenhar as suas funções adequadamente. EPIs adequadas, também, protegidos de uma forma geral." **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 20:51) "Senhor Presidente. Nesta semana, várias reclamações dos funcionários públicos. Retirárá abonada, licença Prêmio e sexta-parte. Não tem nada disso. Apenas foi boato que saiu. Por isso, voto bem tranquilo. E, quanto à criação de cargo. São dois cargos com concurso, portanto, nenhum se trata de cargo político. Fico bem à vontade para votar." **Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 20:51) "Senhor Presidente. O projeto modifica a meritocracia. Serão funcionários que atende aos requisitos de 0 a 10, avaliações de chefe imediato, também, de Secretário da Pasta. Faz que, todos possam concorrer com igualdade, ou seja, sem preferência de nenhum. Essa extensão tanto para funcionários municipais, também, aos servidores do DAEMO. Empresa ligada ao município. Há engenheiro de segurança, mas não tem técnico de segurança. Há necessidade para evitar acidentes de trabalho e morte. O projeto está melhorando a organização do nosso município." **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador: 20:53) "Senhor Presidente. Parabens o Prefeito Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 262/2018. Cria cargo de provimento efetivo no município. Técnico em Segurança de



1713  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Trabalho. Requisitos para o concurso: Ensino médio completo. Técnico em segurança de trabalho com registro no Ministério do Trabalho. Pode contar com meu voto favorável." **Marco Antônio Parolim de Carvalho:** (sem revisão do orador: 20:56) "Senhor Presidente. Projeto de Lei Complementar 262/2018. Projeto para contratação do Técnico de Segurança de Trabalho. Engenheiro de Segurança faz atividades. Técnico de Trabalho auxilia e muito o Engenheiro de Segurança. Por exemplo, Técnico de Segurança faz os treinamentos, orientação sobre prevenção de acidentes. Com isso, evita o grande problema que é acidente de trabalho. Prefeito Fernando deve ter estudado essa possibilidade e percebeu que o Engenheiro sozinho não pode fazer nada. Portanto, tem que ter o Técnico de Segurança. A contratação será através de concurso público. Além de transparente, já sabe que a pessoa vem para trabalhar. Não para ficar lá encostado nos funcionários da Prefeitura. Essa é a minha contribuição, Senhor Presidente." Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 261/2018**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 60/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 261/2018**, avulso nº 118/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 139, de 11 de março de 2014, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Classificação de Cargos da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia - DAEMO Ambiental, institui nova tabela de remuneração e dá outras providências.

Com o Parecer  
*Antônio Delomodarme*



1714  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Prosseguindo com os trabalhos, com a palavra o Senhor Presidente informa que será apreciada em primeiro turno o **Projeto de Lei Complementar nº 262/2018**. Esclarece ainda que o projeto necessita, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos Membros da Câmara, nos termos do Parágrafo II, inciso IX, do Artigo 47, da Lei Orgânica do Município, ou seja, seis (06) votos dos Edis presentes. A seguir, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 61/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei Complementar nº 262/2018**, avulso nº 119/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre criação de cargo de provimento efetivo. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** por unanimidade dos Edis presentes em plenário. Usa da palavra o Senhor Presidente para esclarecer que o Projeto retornará a pauta da próxima Sessão Ordinária quando o projeto será apreciado em segundo turno. Assume a presidência o Vereador Antônio Delomodarme. Prosseguindo os trabalhos, com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que entra em **discussão e votação de Redação Final**, o **Projeto de Lei nº 5370/2018**, avulso nº 61/2018, de autoria do Executivo, que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município da Estância Turística de Olímpia e dá outras providências. Com a palavra o Senhor Presidente informa ao Plenário que a Mesa recebeu a **Emenda número 02/2018**, e que cópias da referida Emenda já se encontram nas pastas dos Senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da **Emenda nº 02/2018**, de autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, solicita



1715  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

ao Senhor Primeiro Secretário que proceda a leitura do **Parecer n° 39/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação quanto a Emenda. Com parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação quanto a **Emenda n° 02/2018**, nos termos do Artigo 75 do Regimento Interno, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:02) "Senhor Presidente. A Comissão deu Parecer contrário. O Parecer N° 39/2018 da Comissão de Justiça e Redação foi lido, mas eu preciso defender a Emenda com a qual apresentei. Eu falei pouco no Plenário. Vou tentar concretizar aqui. Realmente a Emenda tinha algumas situações que permitiria a soltura de fogos em entrega de prêmios, inaugurações de Empresas. São esses dois casos peculiares. Mas o próprio Plenário já se manifestou. Se abrir exceção para um, também abre exceções para outro. Quanto ao valor da multa peço redução de 10 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). E, como é projeto de conscientização; não é um projeto de punição. Então dentro da legalidade apresentada. E da forma como esse projeto entrou nesta Casa, como projeto de conscientização, eu achei 40 UFESP uma punição excessiva àquele que soltar. Mas, também, sou uma pessoa muito democrática. Os colegas aqui me conhecem. Eu estou fazendo o papel de defender o projeto. Então peço voto contrário ao posicionamento da Comissão de Justiça e Redação para que seja aprovado pelo menos em termos o desmembramento nessa Emenda para reduzir esse valor de 40 para 10 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). Eu vou deixar claro aqui que, às vezes, os Colegas aqui ou quem está participando não entendeu. E quem está nos acompanhando. Em relação de reverter à multa à Entidade. Ela não está sendo contemplada nessa Emenda. Senão, quando acaba a votação, alguém pode questionar os Vereadores. Que isso fique bem claro. Futuramente, com aplicação dessas multas, nós poderemos estar revendo isso para que ela possa ser aplicada, digo, revertida às Entidades que cuida dos animais. Só quero deixar bem claro isso para não haver uma confusão de quem não entendeu, às vezes, da forma como eu usei à Tribuna. Então era só isso, Senhor Presidente." **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

orador: 21:04) "Senhor Presidente. Eu só quero fazer uma observação. Eu sou membro integrante da Comissão de Justiça e Redação. O Vereador Flávio é Presidente. E membro o Vereador José Elias de Moraes. Atentamente, ouvi a observação do autor da Emenda nº 02/2018 Autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Quando se faz lei. E, essa lei é proibitiva. Ela tem que ser proibida para todos. Não se pode criar exceção. Às vezes, a exceção pode criar lacunas dentro do texto da lei. E, aí estabelecer os questionamentos necessários que uma lei pode sofrer em termos de ataques judiciais. Também, tenho que fazer uma consideração na questão da multa. Não tem como fazer editar aqui nela porque a ideia da multa faz parte da Emenda também no Artigo 1º. (primeiro). Então isso também não seria possível neste momento. Talvez, num outro momento que Vossa Excelência achar oportuna apresentar uma redução da Emenda; desculpa, digo da multa. Talvez aí noutro momento fizer a destinação, talvez, isso seria possível, mas nesse momento, não caberia esse tipo de observação. Aí se entende que, ela é possível, mas, não caberia nesse momento. Então, a Comissão tem a tranquilidade de ter exarado seu Parecer dentro dos princípios da legalidade e da questão inconstitucional também. Nós temos certeza de pedir ao Plenário que mantenha nosso Parecer contrário à Emenda. Mantendo o projeto na sua íntegra da forma como ele veio a esta Casa. Proibindo manuseio e utilização de fogos para todos que estão no município de Olímpia." **Luiz Antônio Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:07) "Senhor Presidente. Eu gostaria de contribuir nessa discussão. Até de levar ao conhecimento dos Senhores Vereadores e aos presentes. Primeiro quero parabenizar os Protetores-(as) dos Animais aqui presentes que são pessoas um pouco diferentes. Elas são ativistas preocupadas e na defesa de todo ser vivo. São dezenas de casos que eu conheço de Protetoras que com dificuldades mantém gatil e até canil com mais de dez até trinta animais. Esta proposta de união está diretamente ligada à ideia que apresentamos desde 2015. São cinco Leis. Entendo que, a ideia do Nobre Presidente Luiz Gustavo Pimenta tem um ponto positivo também. Destaco a Lei Nº 4204/2016 o texto é de nossa



1717  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

autoria e foi enviado ao Prefeito Eugênio José Zuliani, Geninho, ele sancionou e promulgou. Está contemplada, dentro desse texto, a criação do Conselho Municipal de Proteção Animal. Importantíssimo instrumento para implantar políticas públicas de defesa e proteção dos animais. E, nesta Lei já em vigor, acredito que dentro de poucas semanas deva ser colocada em prática, também fica criado o Fundo Municipal de Proteção Animal. Onde a Lei Nº 4163, lei anterior, que estabelece sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticam maus tratos aos animais. Nobre Vereador Antônio Delomodarme, Niquinha, apresentou proposta de uma pequena alteração da relação do que se diz abuso, crueldade e maus tratos. Ele especificou e ampliou um pouquinho mais. Esta Lei estabelece multa àqueles que praticam maus tratos multa com valor de duzentos reais a duzentos mil reais. Entendo que, todas essas leis de nossa autoria. Elas estão prestes a serem aplicadas. A Lei Nº 4204/2016. Quando da criação do Conselho. Os próprios Conselheiros vão votar e criar um Conselho Diretor para administrar o Fundo Municipal de Proteção Animal. Com isso, as organizações. Hoje, são duas. Espero que, amanhã tenham mais porque nós precisamos de união e criar ambiente de defesa da causa animal com mais intensidade. Eu defendo que a Lei de nossa autoria. Ela não deve ficar só no âmbito àquelas pessoas de benefícios sociais. Tem que estender àquelas famílias que ganham até três salários mínimos. Fica claro que, famílias que recebem um ou dois salários mínimos não tem condições de pagar castração na ordem de 250 a 300. Tem veterinário que cobra conforme o peso. Nós criamos a castração econômica. Vários Veterinários adquiriram esse aspecto social importante. Portanto, apelo a todos que limitam nessa área que não há privilégio nenhum de quem milita na causa animal. Acho que é obrigação do cidadão. Eu tinha uma gata. Hoje, tenho dois cachorros e nove gatos. Basta qualquer um entrar nos primeiros quarteirões do Bairro São José em cada quarteirão tem dez, doze, quinze gatos. É necessário que haja uma consciência. Essa consciência começa com a união das pessoas. O Presidente Luiz Gustavo colocou uma Emenda no sentido de aperfeiçoamento do texto apresentado pelo

Antônio Delomodarme



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Esse mesmo texto é texto padrão que está em vigor na Prefeitura do São Paulo. Lá que é megametrópole a castração é inteiramente gratuito. Aqui, ainda estamos discutindo se vai conceder para quem tem um número... Não! Basta que, a pessoa assine uma declaração que não tem condições de pagar. Nós não temos Veterinários dentro do DAEMO? Nós não temos um prestador de serviço? Vamos castrar! Senão não resolve o problema da cidade. Envenenamentos de animais já foram mais de cem envenenamentos. Animais que foram envenenados por pessoa sem escrúpulo. Semana passada, houve envenenamento no Jardim Leonor, na Rua Joaquim O. F. Mathias foram mais dez gatos envenenados. Quatro gatos envenenados aqui no Centro. O problema é a superpopulação de animais abandonados que é uma coisa incrível. Nós, Vereadores, temos esse papel importante. Esse projeto já aprovado em primeira e segunda votação. É um projeto que vai ajudar. É uma crueldade alguém soltando fogos com estampido. Não só os animais, mas também pessoas enfermas, pessoas especiais, porque elas sofrem com esse tipo de fogos de artifício. Projetos com o mesmo texto já foram aprovados no litoral norte e sul, baixada Santista, cidades médias e grandes; faltava Olímpia que é uma Estância Turística. Eu apelo a todos àqueles que respeitam os animais e lutam pela causa animal que tem que haver uma união no sentido da política pública imposta dentro do DAEMO que possa atender o interesse de todos. Defendo que, as protetoras possam ter livre arbítrio de levar o animal e ter esse animal castrado. Animal abandonado que foi resgatado. Portanto, parabênizo o Presidente Luiz Gustavo Pimenta pela contribuição e coragem de apresentar a Emenda. Mas, temos que caminhar rápido dentro da administração pública. No sentido de que essas leis serem efetivamente aplicadas. E essa lei dos fogos é uma questão pedagógica educativa. A População vai fiscalizar. Os Protetores vão fiscalizar os seus vizinhos. Outros fiscalizam seus familiares e seus compadres. Assim, formamos um elo e ligação. Nós vamos conscientizando as crianças, os adolescentes, os adultos e as famílias no sentido de respeitar os animais. Respeitar todo ser vivo. Para encerrar, quero dizer a todos que esta Casa está



1719  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

cumprindo o seu papel no sentido de aprovar lei. Lei para que venha melhorar esse Programa de Defesa da Causa Animal. Parabéns ao Presidente e aos Senhores Vereadores. Parabéns a todos os Protetores, presentes, que estão acompanhando esta Sessão. Muito obrigado!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:17)

"Senhor Presidente. Não quero ter orgulho de falar que o projeto é meu. Até porque, ano passado, não coloquei o projeto pensando nessa causa animal. Senhor Presidente. Sei que o projeto está para discussão e votação de redação final. Já foi em primeira e segunda discussão e votação. O projeto já foi aprovado. Agora, por causa da Emenda do Nobre Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Mas quero dizer que eu coloquei o projeto. A minha finada mãe quando estava acamada era eu quem cuidava dela, apesar de ter enfermeira, mas, à noite, eu cuidava dela. Causava um transtorno quando soltavam rojão. Então, quando uma pessoa solta fogos. Ele solta para ele ou para os vizinhos. Por que não soltar fogos coloridos sem estampidos que é muito mais bonito e bacana. Se quiser fazer uma graça compre uma cesta básica. Se ele pensar na causa animal compra um saco de ração para animal. Com certeza, ele vai ter muito mais orgulho disso. No Dia dedicado a Nossa Senhora Aparecida. Ela ficará muito mais feliz, se a pessoa comprar cesta básica para dar a uma família carente, do que soltar rojão para estourar e acabou. Eu e José Elias nos empenhamos. Há mérito do Zé das Pedras. Agradeço ao Prefeito Municipal pela sensibilidade de colocar o projeto. Acredito que, logo todos estarão conscientes e ninguém mais vai soltar rojão. Por enquanto é só. Senhor Presidente, muito obrigado!" **Hélio**

**Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:20) "Senhor Presidente. Embora, derrubada Emenda, faço elogio a essa multa. São 40 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo). Aproximadamente mil e poucos reais. Sempre fui a favor da capacidade financeira contributiva para poder recolher seja do infrator, senão, isso fica impagável. Ai a municipalidade vai oferecer lá à frente uma isenção?! Ou então não vai mover ação para receber isso em dívida ativa. Essa capacidade de pagar a multa é importante. Parabéns! Acho que, depois, podemos apresentar essa redução. Quanto à causa

*Antônio Delomodarme*



1720  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

animal essa lei não só beneficiam aos animais que são irracionais, mas, também, beneficia os idosos, os doentes em estado terminal e as crianças especiais. Haverá possibilidade de beneficiar Entidades ligadas a causa animal. O animal precisa do homem para poder defender. Nós também temos que ponderar essas situações." **Luiz Antônio Ribeiro:** (sem revisão do orador: 21:22)

"Senhor Presidente. Com todo respeito que eu tenho pelo pessoal da ONG. Na discussão e votação passada votei contrário ao projeto. Vou permanecer contrário. Grupos de Festas de Santos Reis foram conversar comigo. Tenho lá os Eventos que promovo também. Dia 12 soltei fogos, Eu tenho cachorro. Sei que quando soltam fogos eles correm um pouquinho, mas, sou contrário! Na Festa do Folclore os Bacamarteiros também proibirão aqueles tiros?!" **João Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador:

21:23) "Senhor Presidente. Veja bem, na lei consta o manuseio e solta de fogos de artifícios com estampidos. Aparentemente, esse Grupo não estaria enquadrado, mas é possível regulamentar. Lógico que, é só questão de regulamentação e não é difícil fazer isso. Agora, precisamos separar as duas coisas. O que é folguedo do que é Festa Folclórica. O comportamento inadequado de nossa convivência no meio da nossa sociedade. O que temos que olhar é o nosso quintal. É na nossa casa que devemos ver e dar exemplo. Se os que vêm de fora não saberem fazer isso. Nós temos que saber não chamar o de fora. Agora, na nossa casa vamos dar exemplo de não soltar mais fogos." **Luiz Antônio Ribeiro:** (sem revisão do

orador: 21:24) "Senhor Presidente. Agradeço os esclarecimentos do Senhor Vereador João Magalhães, mas mesmo assim meu voto será contrário. Muito obrigado!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem

revisão do orador: 21:24) "Senhor Presidente. Sobre a Emenda Nº 02/018 de Autoria do Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Eu sou contrário. No parágrafo 2º Consta que, Empresas podem soltar fogos em promoção de comércio. Contudo, é boa a ideia quanto a reverter essas multas as Entidades que protegem os animais. Podemos conversar e aprimorar para ver se pode ser autoria do Legislativo ou Executivo. O fato é que pode ajudar as Entidades. Parabenizo a Ong que cuida da causa animal. Parabenizo Vereador



1721  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

Flávio e Vereador José Elias de Moraes por conversar com o Prefeito para enviar o projeto a esta Casa, pela importância e acabar com soltura de fogos de artifícios no nosso município. Eu sou devoto de Nossa Senhora Aparecida e devoto de Santos Reis. Minha mão fez promessa, eu vesti de Santo Reis até a idade de sete anos. Por isso, tenho certeza que a população vai entender. Os Vereadores Flávio, Zé das Pedras e Salata têm projetos sobre proteção dos animais. Todo o Vereador tem certeza que gosta de animais. Luiz do Ovo votou contrário ao projeto. Eu tenho certeza que ele tem carinho pelos animais. Nesta semana, vou a São José do Rio Preto. Lá tem um projeto: SAMU VETERINÁRIO. Vou ver como funciona o projeto. Vera a viabilidade e passar ao Vereador José Elias. Então será essa a minha contribuição para a causa animal. Conte com meu voto favorável. Muito obrigado, Senhor Presidente." Não havendo mais oradores, o Parecer entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes. Votaram contrário os Vereadores Luiz Antônio Ribeiro e Luiz Gustavo Pimenta. A seguir, com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que com a aprovação do Parecer Contrário, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, a **Emenda nº 02/2018** será **arquivada**. A seguir, ainda com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que, nos termos regimentais, tendo em vista o arquivamento da Emenda nº 02/2018, prossegue a tramitação do Projeto de Lei nº 5370/2018, aprovado em primeira e segunda discussões e votações, sem Emendas. Com a palavra o Senhor Presidente, nos termos regimentais e com parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação com referência à Redação Final, declara o Projeto de Lei nº 5370/2018 **aprovado em Redação Final**. Reassume a Presidência o Vereador Luiz Gustavo Pimenta. Prosseguindo com os trabalhos, em questão de ordem, o Vereador Fernando Roberto da Silva solicita verbalmente que sejam apreciados em bloco os **Projetos de Lei nº 5392 e 5403/2018**, em **segunda discussão**. O Senhor Presidente submete o Pedido ao plenário. Realizada a votação constatou-se que o mesmo foi aprovado pela unanimidade dos Edis presentes. Salaria, porém, que as tramitações serão desmembradas em ata.

*Antônio Delomodarme*



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5392/2018**, avulso nº 94/2018, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a proibição do tráfego de caminhões em diversos trechos municipais. Usa da palavra o Vereador: **Fernando Roberto da Silva**: (sem revisão do orador: 21:32) "Senhor Presidente. PL Nº 5403/2018 Autoria do Executivo. Autorização excepcional para desdobro de terreno que especifica. Nós solicitamos ao Senhor Prefeito que enviasse a esta Casa para incluir os dois bairros Campo Belo e Alvorada, próximos ao Bairro Santa Fé. Este Vereador vê esta necessidade desses dois bairros serem incorporados nesta lei. A gente pede voto favorável a todos os Vereadores. Muito obrigado!" Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei nº 5392/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o **Projeto de Lei nº 5403/2018**, avulso nº 108/2018, de autoria do Executivo, que altera o artigo 1º da Lei nº 4.381, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre autorização excepcional para desdobro de terreno que especifica. Não havendo oradores, o Projeto de Lei nº 5403/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado em Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, com os Pareceres verbais e favoráveis dos membros das Comissões de Finanças e Orçamento; Ação Social e Econômica; Urbanismo, Obras, Viação e Transportes; Legislação Participativa e de Educação, Esporte e Cultura, entra em **segunda discussão**, o



1723  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

**Projeto de Resolução nº 266/2018**, avulso nº 115/2018, de autoria da Mesa Diretora, que institui a Tabela de Temporalidade Documental da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e estabelece outras providências. Não havendo oradores, o Projeto de Resolução nº 266/2018 é colocado em **segunda votação**, sendo na forma regimental, **aprovado** por unanimidade. A seguir, nos termos do Artigo 268, do Regimento Interno desta Edilidade, o Senhor Presidente declara o Projeto **aprovado** em **Redação Final**. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 62/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5408/2018**, avulso nº 116/2018, de autoria do Executivo, que autoriza a desafetação da Área Institucional do Loteamento denominado Jardim Veridiana, nesta cidade de Olímpia/SP, bem como, autoriza a construção de edificação de prédio para instalação de Centro Comunitário e dá outras providências. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Não havendo oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 63/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, contrário à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5401/2018**, avulso nº 105/2018, de autoria do Vereador Hélio Lisse Júnior, que dispõe sobre a proibição de incentivos fiscais a empresas que tenham envolvimento em corrupção de qualquer espécie ou ato de improbidade administrativa por agente público no Município da Estância Turística de Olímpia. Com o Parecer contrário, o referido Parecer é colocado em **discussão única**. Usam da palavra os Vereadores: **Hélio Lisse Júnior**: (sem revisão do orador: 21:40) "Senhor Presidente. Olha! Tem hora que eu fico por entender os Pareceres. São palavras muito abrangentes quando você analisa o que seria você estar interferindo na organização municipal. Falo isso porque estudei. Fui e busquei projeto e outros pareceres; e, não tem essa ilegalidade apontada, mas, a Comissão é soberana. Quando analisa, se analisa com uma abrangência e volúpia muito



1724  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

grande e dizer que a matéria do Vereador está atrapalhando. Não queria entrar na seara do Executivo; não é isso! Estamos impedindo, ou tentando impedir, àquilo que o Vereador Flávio pediu a lei para adesivar os carros. Uma questão de moralidade, apenas, para que os veículos do município fossem utilizados somente em trabalho em prol do município. Agora, eu entro com o projeto. Depois, vou buscar até o Poder Executivo para mostrar o quanto é importante esse projeto de combate à corrupção de Empresas que estão envolvidas na prática da corrupção. Fazendo com que essas Empresas apenas não obtenham isenções, porque aí, você está favorecendo o que? A maldade empresarial que participou de licitação. E, nós temos Lei Federal e Lei Estadual que regulamenta isso. Aqui nós precisamos ter também para quando se postule isenção ou parcelamento de débito ou dívida para a Prefeitura. Assim, a Prefeitura diga não! Indefiro por ser julgada empresa corrupta! Eu não vejo onde estou atrapalhando, mas, apenas, estou criando uma regra. Ora nenhuma estou interferindo na organização do município. Não estou interferindo na atividade do Prefeito. É o que eu entendo! E, entendo porque essa mesma lei já estão aprovadas em vários municípios e todas com parecer favorável. Nós precisamos analisar muito quando fala em abrangência da palavra porque o sentido é muito amplo; e, aqui é uma coisa restrita. Então, não aprovando essa Lei, vamos dar oportunidade, sim, para as empresas corruptas que participam de falcatruas em licitações nos municípios continuarem a à vontade para ficarem praticando essa situação. Além de ficar ganhando com as falcatruas e corrupção e ainda ganha isenção do município que ela mesma fraudou. É um absurdo!" **Flávio Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:43) "Senhor Presidente. Aqui foi falado que Vereador não pode fazer projeto de lei. Provavelmente, o Projeto não passe. Sou Presidente da CJR e dei Parecer contrário. Desde já digo que meu voto é favorável ao projeto." Com a palavra o Senhor Presidente: **Luiz Gustavo Pimenta:** (sem revisão do orador: 20:44) "Senhor Vereador Flávio. É Requerimento, é relatório. Nós vamos criar um embate aqui. O Senhor Vereador pode até defender o projeto. Mas o projeto, se não derrubar, ele não vai ser



1725  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

*Antônio Delomodarme*  
Presidente

substituído, então, você já está antecipando o seu voto. O Senhor Vereador trabalhe o relatório. Por favor!" **Flávio Augusto Olmos:**

(sem revisão do orador: 20:45) "Senhor Presidente. Então, está certo!" **Fernando Roberto da Silva:** (sem revisão do orador:

21:45) "Senhor Presidente. Respeito muito João Magalhães membro da CJR, Flávio que é o Presidente da CJR, José Elias de Moraes, membro da CJR. Eu não tinha conhecimento desse Parecer contrário. O Vereador Hélio não me falou nada sobre esse Parecer da Comissão. Mas eu vejo que é uma ideia muito válida. Pode contar com meu voto favorável para a gente tentar derrubar. Peço aos Nobres Pares para derrubar para o projeto tramitar. E a gente vota o projeto em primeira discussão e votação, depois cria Emenda. Peço apoio de todos os Vereadores." **João Batista Dias**

**Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:46) "Senhor Presidente. Quero fazer uma observação. Aqui não está se discutindo a questão do mérito do projeto em si. Dizer que, somos favoráveis a Empresas que venham tirar vantagens do serviço público, através dos incentivos fiscais, ela tenha a pecha de corrupta. Lógico que, eu sou o primeiro a ser contra! Não posso ser favorável a esse comportamento inadequado e totalmente repulsivo dentro da administração pública. Agora, temos que trabalhar para quem é detentor da concessão de incentivos fiscais. Quem concede incentivos fiscais o Vereador ou o Prefeito? A Câmara Municipal ou a Prefeitura. Se o Prefeito é o Agente Político que faz as concessões dos incentivos fiscais através de Lei. Só ele tem a capacidade administrativa nesse sentido. Você não pode estabelecer a ele regras de proibição. Você tem que sugerir a ele que possa tomar medidas. E, ele fazer a lei nesse sentido que possa estabelecer as restrições. Agora, como você pode considerar que uma Empresa seja corrupta sem ela ter se habilitado com essa condição. A Ideia do Vereador Hélio é muito boa, mas não pode no primeiro momento estabelecer no Edital que a Empresa corrupta não vai participar do processo de incentivos fiscais. É difícil você trabalhar essa situação de uma forma pública. Se ele tenha pecha de alguém que tira vantagem do erário público. Simplesmente, bastaria ela ser banida e nem participar do processo. E isso tem

*Antônio Delomodarme*



1726  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

que ser constado em outro tipo de regra e dentro de outro tipo de verificação pelo Poder Constituído para criar certo tipo de impedimento, há não ser que a empresa já tenha uma condenação ou algo viciada ou impeditiva dela participar. Vereador Hélio é o que eu entendo. Isso é uma questão de norma administrativa do Executivo. É o Executivo que vai trabalhar o sentido dessa regra. A ideia de Vossa Excelência é ótima e oportuna, mas tem que ser transformada numa Indicação ao Executivo. Eu acho que o Prefeito poderá ficar bem acessível a esse tipo de ideia e projeto para que ele seja não só o autor, mas é a ele que cabe como isso é possível fazer dentro da Administração Pública do Município."

**Hélio Lisse Júnior:** (sem revisão do orador: 21:49) "Senhor Presidente. Apenas para enriquecer a discussão, mas nada para polemizar, considerando que nós temos uma Lei Federal, vigente, e também Lei Estadual que cuida do envolvimento das Empresas envolvidas em corrupção. Nós estaríamos no âmbito do município apenas criando uma regra dizendo que aquela empresa judicialmente condenada por crime de corrupção poder fazer essa triagem. Quanto ao Edital ou a Lei que vai conceder a isenção fiscal ou benefício fiscal. Eu não vejo problema. Esse é meu entendimento. Mas como todos aqui, aceito o Parecer. Acho que é muito divergente um Parecer de uma cidade para outra quando a causa é idêntica. Então, o que eu penso é o seguinte, vou recorrer ao Prefeito Municipal. Ele é focado no combate a corrupção. Ele é focado nas coisas sérias. Ele tem autoridade moral e vai continuar assim. Então, eu vou levar, provavelmente, o projeto não passe. A intenção é uma das melhores. Cortar as porcarias a que viria atrapalhar o nosso município e receber benefício. Caso não passe o projeto. Eu procurarei o Prefeito. Creio que, não terei dificuldade. Mas Vereador tem as ideias. E ele busca as ideias. Ele quer fazer a legislação e quer mostrar que está trabalhando, principalmente, contra a corrupção que é uma coisa tão contaminada no nosso país. Muito obrigado pelo aparte." **João**

**Batista Dias Magalhães:** (sem revisão do orador: 21:52) "Senhor Presidente. Às vezes, os incentivos fiscais precisariam ser mais bem trabalhados. Que tipo busca essa Empresa. Ela pode ter



1727  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Antônio Delomodarme  
Presidente

cometido um ilícito ou alguma coisa irregular. Agora, ela pode também tentar se habilitar no município. Às vezes, o incentivo é temporário também. Agora, é meio complicado transformar isso de uma forma pública. Há não ser que a condenação ocorra ou fato comprovado, senão, vai ter que pedir para que a Empresa vir aqui. Ela terá que trazer antecedentes de bom comportamento ou antecedentes de outros locais que a habilitem. Trazer comprovante de idoneidade moral das Entidades, aquelas que queiram se habilitar em busca de benefícios fiscais. Eu acho que a ideia de Vossa Excelência é muito boa. Se for transformada de Projeto de Lei de autoria do Executivo terá meu apoio e meu voto porque eu trabalho também dentro desse sentido e dessa ideia." **Hélio Lisse**

**Júnior:** (sem revisão do orador: 21:53) "Senhor Presidente. O projeto está aí. Ele fala na condenação. Tem essa previsão que seria já transitado em julgado. Para não criar um ponto de interrogação na documentação. Muito obrigado!" **Luiz Antônio**

**Moreira Salata:** (sem revisão do orador: 21:54) "Senhor Presidente. Só para poder contribuir. Na esteira do Nobre Vereador João Magalhães, líder do Executivo, também membro da Comissão de Justiça e Redação. Eu caminho também nessa esteira. O Nobre Vereador, evidentemente, eu defendo aqui a condução desta Casa com bastante rigor. Ocorre que, com sinceridade, eu não havia tomado conhecimento do inteiro teor da matéria. E, ela me parece que ela foi tirada na sua totalidade na Lei Federal Nº 8429/1962 Trata, mais ou menos, do mesmo assunto. Inclusive, o Artigo 12, dessa Lei, ao que parece está sendo questionado através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADIN. A matéria é um pouco complexa. E no cerne da questão, eu comungo com o Vereador João Magalhães que é a de entrar na seara administrativa da municipalidade, Senhor Presidente!" **Flávio**

**Augusto Olmos:** (sem revisão do orador: 21:55) "Senhor Presidente. Já que está assim, peço ao Nobre Vereador Hélio Lisse que retirasse o projeto." Não havendo mais oradores, o Parecer entra em **votação única**, sendo regimentalmente **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários dos Edis presentes em plenário. Votaram contrário os Vereadores Fernando Roberto da

*Fernando Roberto da*



1728  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

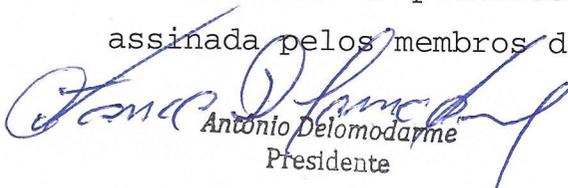
Silva e Hélio Lisse Júnior. Com a palavra, o Senhor Presidente informa o Plenário que, nos termos regimentais, com a aprovação do Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 5401/2018 está **arquivado**. A seguir, nos termos regimentais, o Senhor Presidente faz o uso da palavra: **Luiz Gustavo Pimenta**: (sem revisão do orador: 21:56) "Senhores Vereadores. A Emenda que nós votamos, por que foi aberto o prazo para a defesa de Emenda, porque o projeto dos fogos já tinha votados duas vezes. Votou em primeira e votou em segunda. Então o projeto já tinham as duas votações. Nós só estávamos votando a Emenda. Então aqui houve tempo para o autor da Emenda pedir a votação da Emenda. No caso do Vereador Flávio, ele já tinha antecipado o voto, nós nem habilitamos o projeto para ser votado. Ele foi barrado na Comissão. É só uma questão de esclarecimento. Vossa Excelência pediu o voto. E, eu no momento interrompi. É só para esclarecer. No outro caso nós já tínhamos votado já a lei dos fogos primeira e segunda. Agora só estamos votando a Emenda." Dando continuidade aos trabalhos, é lido pelo Senhor Primeiro Secretário, o **Parecer nº 64/2018**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, favorável à livre tramitação do **Projeto de Lei nº 5407/2018**, avulso nº 114/2018, de autoria do Vereador João Batista Dias Magalhães, que declara de Utilidade Pública a Entidade Manassés - Casa de Ação Social e Recuperação. Com o Parecer favorável, o referido projeto é colocado em **primeira discussão**. Usa da palavra o Vereador: **João Batista Dias Magalhães**: (sem revisão do orador: 21:58) "Senhor Presidente. Nós temos aqui um projeto de utilidade pública da Entidade Manassés - Casa de Ação Social e Recuperação. É um projeto bastante tocante na questão do ser humano. Nós temos aqui o representante Senhor Eurides de Jesus, também, mais alguns integrantes. Portanto, quando tramitar o projeto em Segunda Votação, vou tentar ser mais abrangente em relação a toda atividade que vocês na Entidade Manassés desenvolvem. Sem dúvida alguma se trata de um dos melhores trabalhos que eu tenho visto no município de Olímpia. A recuperação de dependentes químicos, alcoólatras e de moradores de ruas. É um trabalho extraordinário. Eu me sinto bem tranquilo,



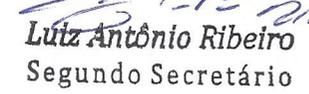
1729

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

também honrado de vocês me transformarem em portador desse projeto. Na próxima Sessão quero discorrer de uma forma mais detalhada sobre todos os trabalhos que vocês lá desenvolvem. Fica aqui o pedido de voto para a Primeira Discussão e Votação. Na próxima Sessão tenho certeza que teremos um tempo mais hábil para isso nós estaremos fazendo um destaque a respeito de todos os trabalhos que vocês desenvolvem. De todas as pessoas que vocês já conseguiram recuperar no município de Olímpia. Daqueles internos, já recuperados, mas, já está trabalhando em favor do próximo. Enfim, é uma Entidade que está construindo um grupo de relacionamento familiar em prol do próximo. Por isso, eu me fiz portador desse projeto. Peço a votação dos demais Pares para que nós possamos aprovar em primeira discussão e votação. Na Segunda, Senhor Eurides, nós estaremos fazendo um destaque mais abrangente da matéria. Senhor Presidente, muito obrigado!" Não havendo mais oradores, o Projeto entra em **primeira votação**, sendo regimentalmente **aprovado** pela unanimidade dos Edis presentes em plenário. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, "Sob a Proteção de Deus", e nos termos do Requerimento de nº 746/2018, de autoria do Vereador Flávio Augusto Olmos; Requerimento nº 750/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio Parolim de Carvalho e do Requerimento nº 769/2018, de autoria do Vereador Luiz Antônio Moreira Salata declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária em Homenagem Póstuma a memória da Senhora Maria Solange Cândida Lameira de Lima e dos Senhores Firmino Ruiz e Jacinto Donizeti Mofardini. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Mesa.....

  
Antonio Delomodarme  
Presidente

  
Luiz Gustavo Pimenta  
Primeiro Secretário

  
Luiz Antônio Ribeiro  
Segundo Secretário

**ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, REALIZADA NO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO ÀS DEZENOVE HORAS.**